



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Parecer CME Nº 014/2011

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado, CAEE no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, RS.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício Nº 155 de 31 de Agosto de 2011, solicitando visita técnica ao Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, localizado na Av. Coronel Victor Villa Verde, nº 710, Bairro Pitangueiras.

Este Conselho Municipal de Educação realizou visita técnica no dia 01 de novembro de 2011 às instalações do Centro de Atendimento Educacional Especializado com o objetivo de credenciá-lo no Sistema de Ensino de Santo Antônio da Patrulha.

Todas as dependências foram visitadas.

Este Conselho Municipal de Educação constatou que:

- O imóvel está em excelentes condições de uso, de higiene e organização;
- O imóvel possui área fechada e apresenta acessibilidade para pessoas com deficiência, através de rampa de acesso e portas adaptadas para cadeirantes;
- O Centro dispõe de mobiliários próprios à acessibilidade como cadeira de rodas e classe escolar acessível;
- O Centro atualmente realiza 121 atendimentos, 31 destes através de convênio com a APAE;
- O Centro oferece lanche rápido às crianças que nele recebem atendimento.

- O Centro conta com a seguinte infra-estrutura:

- 1- Sala de Recepção, que também é usada como sala de espera.
- 2- Secretaria com mobiliário adequado e profissional disponível.
- 3- Sala mobiliada dispondo de recursos específicos para atendimento dos profissionais de libras, braille e neurologia.
- 4- Sala de coordenação mobiliada, equipada, com computador e impressora.
- 5- Sala de atendimento psicopedagógico com mobiliário adequado e recursos específicos.
- 6- Sala para atendimento fonoaudiológico e psicológico equipada com recursos específicos.
- 7- Sala específica para atendimento especializado em Educação Especial.
- 8- Sala específica para o professor especializado realizar atendimento aos professores e pais.
- 9- Sala multiuso para uso dos professores, alunos e profissionais do centro: para refeitório e recreação dos alunos.
- 10- Cozinha ampla, arejada e muito bem equipada.
- 11- Amplo espaço para almoxarifado.
- 12- Banheiro para professores e funcionários.
- 13- Banheiro amplo e adaptado com acessibilidade, para uso dos alunos.
- 14- Área livre para recreação.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

A secretaria apresenta muito boa organização através de pastas próprias para a guarda da documentação de cada aluno.

Foi encaminhada a este Conselho Municipal de Educação a seguinte documentação:

- Comprovação da locação do imóvel;
- Croqui dos espaços e das instalações, devidamente identificados;
- Relação dos recursos humanos e comprovação de sua habilitação e

escolaridade;

- Cópia de Alvará Sanitário;
- Cópia de Alvará PPCI - Proteção e Prevenção contra Incêndio.

Diante da análise de documentos, considerando a infra-estrutura, os recursos pedagógicos específicos para o atendimento educacional especializado, e a disposição dos espaços, o Conselho Municipal de Educação constata que o Centro atende as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento da Proposta Pedagógica.

A entidade mantenedora do Centro é a Secretaria Municipal de Educação.

Este Conselho sugere a colocação de praça de brinquedos na área externa de recreação.

O Conselho Municipal de Educação credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha.

Em 29 de novembro de 2011.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Eliandra Rosa do Santos
Josimara Bonera Bühler
Joseane Freiburger Gil
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 29 de novembro de 2011.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
Presidente do CME